



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 104/2019.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT.

“Concede Moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Ary Lopes de Figueiredo.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento** do Senhor Ary Lopes de Figueiredo, ocorrido no dia, 11 de Julho de 2019, na cidade de Rio Grande.

Não há dor maior do que dizer adeus aos que amamos nem há saudades tão cortante como aquela que nasce com o luto.

Por isso oro a Deus para que lhe conceda conforto e força, nesta hora tão difícil. Receba as minhas sinceras condolências.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE JULHO DE 2019.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT